



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3021/2015

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;
Considerando Mem. IF-PROEN/Nº462/2015, de 01/12/2015,

RESOLVE

1. Autorizar a execução, em caráter experimental, no segundo período letivo de 2015 e primeiro de 2016, do projeto de utilização dos conceitos da educação híbrida para o ensino das línguas inglesa e espanhola nos cursos Técnicos e Superiores de Graduação (já reconhecidos) do IFSul, a partir da utilização do material didático produzido pelo e-Tec Idiomas e disponível no ambiente virtual de aprendizagem Institucional (Moodle).
2. Determinar que a Pró-reitoria de Ensino e o Núcleo de Idiomas do IFSul façam a análise dos resultados obtidos com o desenvolvimento do projeto e estudem possibilidades de adaptação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos, no que diz respeito ao ensino de línguas.

Pelotas, 02 de dezembro de 2015.


Ricardo Pereira Costa
Pró-reitor de Ensino
Reitor em exercício